



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MARAGOGI - AL E A EMPRESA
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº105/2018, de 13/11/2018, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro – nesta cidade, CEP: 57955-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **FERNANDO SERGIO LIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 190.583.144-72, domiciliado nesta cidade, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na avenida França, nº 164, Edifício Futurus, 111 andar, Comércio, Cidade de Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.194.191/0001-10, neste ato representada por Henrique Avelino dos Anjos, inscrito no CPF nº 506.865.775-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR do Contrato Administrativo, cujo o objeto é o gerenciamento de combustíveis, por meio de cartão corporativo, firmado em 31/05/2019, nos termos do Art. 65, inciso I, aliena b, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AJUSTE

A taxa de administração para combustível total para a execução do objeto do Contrato Administrativo, firmado em 31/05/2017, que é 4%, sendo esta alterada pelo presente TERMO ADITIVO passando a vigorar a taxa de administração em 0%, sendo anexado ao processo a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Administrativo, não alteradas no presente instrumento jurídico.

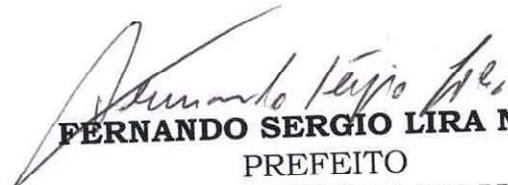


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E por estarem assim ajustadas, as partes firma o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maragogi - AL, 25 de setembro de 2019.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CNPJ/MF SOB O N° 12.248.522/0001-96
CONTRATANTE


HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS
NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.194.191/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: 
CPF: 381.649.898-19

NOME: 
CPF: 028.069.769-54

RECEBI EM: ____ / ____ / ____ Representante
